

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		013/REITORIA/96	01/01

**REESTRUTURA O GABINETE DA
SUB-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O Gabinete da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura desempenhará suas atividades como órgão diretamente ligado ao Sub-Reitor.

Parágrafo Único - No que se refere a sua estrutura, fica extinta a Divisão de Apoio Administrativo.

Art. 2 - Em virtude da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas:

CARGOS EXTINTOS			CARGOS CRIADOS		
COD	SIMB	DENOMINAÇÃO	COD	SIMB	DENOMINAÇÃO
0111	CC-96	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	700	FG-2	Assistente / SR-3
			701	FG-2	Assistente / SR-3

Art. 3º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração da Sub-Reitoria e demais órgãos envolvidos, desenvolver proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades dos Assistentes da Sub-Reitora.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a partir da presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 06 de fevereiro de 1996.


ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR